

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000492

Autenticação: 12015/12/140000492

Número / Ano

0000492 / 2015

Data / Horário

14/12/2015 - 12:44:38

Ementa

CONCEDE LICENÇA A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PREFEITO, HERMES LOURENÇO BERGAMIN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

Autor

Ivani Cardoso

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PDL Projeto de Decreto Legislativo

Número Páginas

4

Comprovante emitido por:

operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

EM: 15/12/15

☒ Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000492
Data: 14/12/2015 Horário: 12:44
Legislativo -

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do(a) presidente

PROJETO :

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2015

AUTOR: Mesa Diretora

Concede licença a Sua Excelência o Senhor Prefeito,
Hermes Lourenço Bergamin, para tratar de assuntos de
interesse particular.

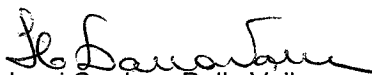
A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Com fluxo no artigo 57, inciso V da LOM (lei orgânica municipal), combinado com artigo 225, § 1º, inciso II, alínea "b" do RICM (regimento interno da câmara municipal), fica a Sua Excelência o Senhor Prefeito, em atenção ao ofício n.º 356/2015/GP de 11 de dezembro de 2015, autorizado a se licenciar do cargo pelo período de **31 (trinta e um) dias**, contados a partir de **1º de janeiro de 2016** e término em **31 de janeiro de 2016**.

Art. 2º Considerando que a licença concedida é para tratar de assuntos de interesse particular, o licenciado **não terá direito a percepção do subsídio e/ou da verba de representação** relativo ao período de perdurar a licença (art. 78 – LOM; art. 225, §2º).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

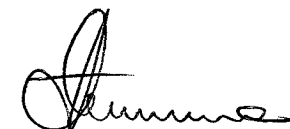
Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, em 14 de dezembro de 2015.


Ivani Cardoso Dalla Valle

Presidente


Daniel Honorato da Rosa

1.º Secretário


Nadley Soares Teixeira

2.º Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000492
Data: 14/12/2015 Horário: 12:44
Legislativo -

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao ofício n.º 356/GB/2015, datado de 11/dezembro/2015, em que a Sua Excelência o Senhor Prefeito, solicita licença para tratar de interesse particular é que apresentamos este Decreto.

O proposto é com base nos arts 37, inciso V, 117 § 2º inciso I e 225 § 1º II, "b" do RICM.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 14 de dezembro de 2015.

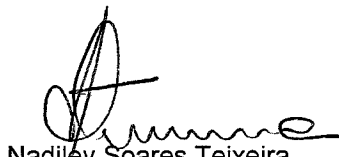

Ivani Cardoso Dalla Valle

Presidente



Daniel Honorato da Rosa

1.º Secretário


Nadiley Soares Teixeira

2.º Secretária

Ofício nº 356/2015/GP

Juína – MT, 11 de dezembro 2015

Assunto: **LICENÇA DO CARGO DE PREFEITO**

Excelentíssima Senhora Presidente,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, na qualidade de Prefeito Municipal, vem por meio deste requerer dessa Augusta Casa de Leis **LICENÇA** do cargo de Prefeito Municipal, para tratar de assuntos particulares, inclusive para viajar para o exterior, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juína/MT.

Informamos que o vice-prefeito – Sr. **ZULMAR CURZEL**, irá assumir as funções a partir do dia 1º.01.2016 ao dia 31.01.2016, conforme Ofício em anexo.

Atenciosamente,

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
IVANI CARDOSO DALLA VALLE
Presidente da Câmara Municipal
JUÍNA/MT

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000491
Data: 14/12/2015 Horário: 14:55
Administrativo -

Ofício nº. 355/2015/GP

Juína-MT, 11 de Dezembro de 2015

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito:

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, na qualidade de prefeito Municipal, vem, através deste, informar a Vossa Excelência, que irá requerer à Augusta Casa de Leis, **LICENÇA** do **CARGO** de **PREFEITO MUNICIPAL**, para tratar de assuntos particulares, nos termos da Lei Orgânica do Município de Juína-MT, quando então solicita a sua assunção junto à administração Pública.

A licença ora requerida terá duração de no máximo 31 (trinta e um) dias, iniciando-se em 1º.01.2016 e término estimado em 31.01.2016.

Outrossim, informo que a transmissão do cargo será no dia 1º.01.2016 às 8:30 horas, no Gabinete da Prefeitura.

Atenciosamente,


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ZULMAR CURZEL
MD. Vice Prefeito de Juína
Juína - Mato Grosso.

1307

4

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000492
Data: 14/12/2015 Horário: 12:44
Legislativo -